



C.M.V. Proc. Nº 3326/15
Fls. 021
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 87 /2015

LIDO EM SESSÃO DE 04/08/15.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social


Presidente

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal, . . .

Excelentíssimos senhores Vereadores, Nº do Processo: 3326/2015

Data: 31/07/2015

Projeto de Lei n.º 87/2015

Autoria: VEIGA

Assunto: Inclui no calendário oficial do Município o Dia dos Desbravadores, comemorado mundialmente no dia 20 de setembro pela Igreja Adventista do Sétimo Dia".

Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais e no uso das minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que "Inclui no calendário oficial do Município o Dia dos Desbravadores, comemorado mundialmente no dia 20 de setembro pela Igreja Adventista do Sétimo Dia".

Os Desbravadores — também conhecidos como Clube de Desbravadores —, são um departamento da Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD), que trabalha especificamente com a educação cultural, social e religiosa de crianças e adolescentes situadas na faixa etária entre 10 e 15 anos.

Semelhante em diversos aspectos ao escotismo, diferencia-se deste pela ênfase religiosa dada às atividades desenvolvidas. Tal atividade faz parte do programa oficial da Igreja Adventista desde 1950. Mundialmente o Clube de Desbravadores faz parte do Ministério Jovem da IASD, que tem como diretor o australiano Gilbert Cangy.

3355/2015

PROJETO DE LEI

Nº 87 /2015.



C.M.V.
Proc. Nº 3326/15
Fls. 02
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O clube de desbravadores é um programa religioso centrado no tripé físico-mental-espiritual, que desenvolve atividades para atender às necessidades e interesses de crianças e adolescentes, público juvenil focado na faixa etária entre 10 e 15 anos de idade.

Grande parte do programa do Clube de Desbravadores é construído em torno de atividades físicas. Segundo o manual desse Clube, o foco nisto explica-se porque "os jovens entre 10 e 15 anos de idade estão num estágio de crescimento e desenvolvimento físico muito rápido". Segundo a filosofia do Clube, atividades que envolvam ação, aventura, desafio e atividades em grupo, "oferecem oportunidades para o desenvolvimento de novas atitudes e habilidades que produzem o crescimento pessoal, de equipe e espírito de comunidade", o que, de acordo com a filosofia do programa, fazem parte do tripé da "cidadania e lealdade" que prega o respeito para com "Deus, Sua criação, e Sua igreja".

Enquanto o Clube de Desbravadores existe principalmente para os juvenis, um de seus propósitos básicos é também reunir pais e membros da igreja através de um envolvimento ativo com o Clube. O objetivo deste envolvimento é corrigir (ou fazer desaparecer) a lacuna entre gerações aproximando juvenis e adultos, para que trabalhem e se divirtam juntos em um vínculo de experiência comum.

Toda a filosofia dos Desbravadores é construída sobre a premissa de que "os juvenis e as crianças aprendem melhor pelo exemplo, ao invés dos preceitos". A forma como veem os líderes e os valores dos pais é utilizada como um modelo espiritual e social a ser seguido. Com isto espera-se desenvolver altos princípios morais, atitudes de amor, carinho e determinação, sobressaindo estes em todas as atividades desenvolvidas. A filosofia educacional do Clube destaca ainda que os juvenis aprendem mais efetivamente numa atmosfera positiva, feliz e segura. Segundo a Conferência Geral da Igreja Adventista do Sétimo Dia, "a atitude dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

dirigentes do clube é, portanto, um ingrediente vital em garantir o sucesso e a eficácia deste ministério para a juventude, pois será ele um dos principais modelos a ser seguido pelos juvenis”.

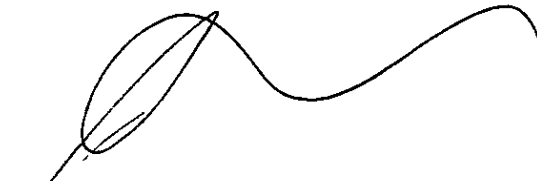
Meninos e meninas com idades entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, cor, ou religião, reúnem-se uma vez por semana para aprender a desenvolver talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza. Vibram com atividades ao ar livre. Gostam de acampamentos, caminhadas, escaladas, explorações nas matas e cavernas. Sabem cozinhar ao ar livre, fazendo fogo sem fósforo. Demonstram habilidade com a disciplina através de ordem unida, e têm a criatividade despertada pelas artes manuais. Combatem, também, o uso do fumo, álcool e drogas.

Trabalham em equipe procurando sempre serem úteis à comunidade. Prestam, também, socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes. Em tudo o que fazem procuram desenvolver o amor a Deus e à Pátria e, além disso, fazem muitos amigos!

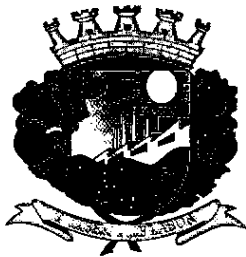
O Clube de Desbravadores está presente em mais de 160 países, com 90.000 sedes e mais de dois milhões de participantes. Existe oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Meninos e meninas de qualquer fé religiosa podem participar desse movimento que tira da diversidade, o colorido da energia juvenil.

O Clube dos Desbravadores “Mensageiros do Rei” foi fundado em Valinhos em fevereiro de 2010, sendo, na época, seu diretor e fundador Antonio José Freitas Santos. Hoje sua atual diretora é Roseli Pianelli Chambo em conjunto com o Pastor Luciano Lima Pereira.



Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz – CEP 13270-470 – Valinhos-SP
PABX: (19) 3829-5355 – www.camaravalinhos.sp.gov.br



C.M.V. Proc. Nº 3326/15
Fls. 004
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

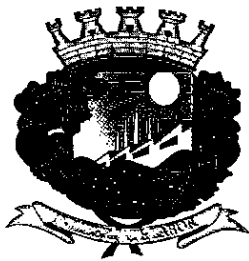
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto e do indiscutível alcance social, educativo e religioso contido na presente proposta, solicitamos aos Nobres Pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para sua aprovação.

Valinhos, em 22 de julho de 2015.



Aldemar Veiga Junior
Vereador - DEM



C.M.V. Proc. Nº 3326 15
Fls. 05
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 15

Inclui no calendário oficial do Município o Dia dos Desbravadores, comemorado mundialmente no dia 20 de setembro pela Igreja Adventista do Sétimo Dia

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É incluído no calendário oficial do Município o "Dia dos Desbravadores", comemorado mundialmente na data de 20 de setembro de cada exercício, pela Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º. O Poder Executivo adotará as ações necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

*segue of no
29/11/15*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.
Proc.
Fls. -
Resp.

Valinhos, 24 de agosto de 2015.

C.M.V.
Proc. Nº 3
Fls. 02
Resp.

5

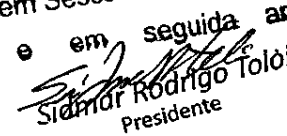
OFÍCIO Nº 82/2015-VerAVJ
Ref.: Retirada Projeto de Lei nº 87/2014

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valinhos
Vereador Sidmar Rodrigo Tolói

É o presente para, cumprimentando Vossa Excelência, dar a retirada do Projeto de Lei nº 87/2015 que "Inclui no calendário oficial do Município o Dia dos Desbravadores, comemorado mundialmente no dia 20 de agosto pela Igreja Adventista do Sétimo Dia".

Certo da atenção para com esta solicitação, agradeço, ao tempo em que apresento a Vossa Excelência os meus agradecimentos e minha elevada consideração.


Aldemar Veiga Junior
Vereador - DE

Recebido e Aprovado em Sessão de 25/08/15
em seguida ~~arquivado~~

Sidmar Rodrigo Tolói
Presidente

Nº do Processo: 3919/2015
Ofício n.º 39/2015
Autoria: VEIGA

Data: 25/08/2015

Assunto: Ofício n.º 82/15, solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 87/15, que institui o Dia Municipal do Desbravador da Igreja do Sétimo Dia.

Telefone: (19) 3829-5355 - Residência: (19) 3829-5355 - www.valinhos.sp.gov.br